



José Sampaio Ferreira, CPF 203.406.643-04. Em seguida, retornem os autos conclusos para encaminhamento do alvará à instituição financeira depositante. Intimem-se. Expediente necessário. Fortaleza, data informada pelo sistema. Desembargador WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO Relator

Total de feitos: 1

**TJCE/EXE - Órgão Especial e Seções Cíveis
DESPACHO DE RELATORES**

0631328-85.2022.8.06.0000/50000 - Embargos de Declaração Cível. Embargante: Carlos Marduque Silva Duarte. Advogado: Cláudio Humberto Lins Victor (OAB: 27478/CE). Advogado: Romero de Sousa Lemos (OAB: 12257/CE). Embargado: Ministério Público do Estado do Ceará. Procurador: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Custos legis: Ministério Público Estadual. Despacho: - Em homenagem ao princípio do contraditório, intime-se a parte embargada para, requerendo, manifestar-se no prazo de 5 (cinco) dias sobre os Embargos opostos (§ 2º, art. 1.023, CPC). Empós, voltem-me conclusos para julgamento. Expedientes necessários. Fortaleza, 13 de junho de 2023. DES. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA Relator

Total de feitos: 1

**TJCE/EXE - Órgão Especial e Seções Cíveis
DESPACHO DE RELATORES**

0625409-28.2016.8.06.0000 - Ação Rescisória. Autor: Município de Lavras da Mangabeira. Proc. Município: Marcos Paulo Damasceno (OAB: 25575/CE). Procurador: Município de Lavras da Mangabeira. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Lavras da Mangabeira. Ré: Cicera Estevão da Silva. Advogado: Antônio José Sampaio Ferreira (OAB: 5472/CE). Advogada: Maria Hidelvânia dos Santos Soares (OAB: 17944/CE). Advogada: Livia do Nascimento Sampaio (OAB: 35594/CE). Despacho: - DESPACHO No Alvará Judicial de fl. 431 não constou a especificação informada pelo exequente, de que sua conta é poupança, bem como, no número da referida conta, faltou um dígito, razão pela qual o montante foi devolvido à conta judicial, e por isto, determinou-se no Despacho de fl. 440 a nova expedição dos Alvarás, mas apenas foi confeccionado o referente ao valor Remanescente de ID 072023000014272435. Assim, determino a expedição do Alvará de levantamento do valor depositado na Agência 4030, Caixa Econômica Federal, ID 072023000012247620 e autorizo que a quantia seja transferida à conta bancária informada pelo exequente, no Banco do Brasil S.A., Agência 2812-6, Conta Poupança nº 171217-9 em nome de Antônio José Sampaio Ferreira, CPF 203.406.643-04. Em seguida, retornem os autos conclusos para encaminhamento dos alvarás à instituição financeira depositante. Intimem-se. Expediente necessário. Fortaleza, data informada pelo sistema. Desembargador WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO Relator

Total de feitos: 1

PAUTA DE JULGAMENTO

**Seção de Direito Público
PAUTA DE JULGAMENTO**

Número da Pauta: 6

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, NO DIA 27 DE JUNHO DE 2023, A PARTIR DAS 14H, OS SEGUINTE PROCESSOS, INDICADOS PELOS RELATORES DESTE COLEGIADO. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTE SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL DA SUPJUD@TJCE.JUS.BR.

0621237-43.2016.8.06.0000/50001 - Embargos de Declaração Cível. Embargante: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Embargado: União dos Trabalhadores em Educação do Ceará - UTE. Advogado: Fabiana Lima Sampaio (OAB: 33345/CE). Advogada: Nathália Guilherme Benevides Borges (OAB: 28463/CE). Advogado: Cleon Prata do Amaral (OAB: 7828/CE). Advogado: Roni Furtado Borgo (OAB: 46072A/CE). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Total de processos a julgar: 4

Fortaleza, 14 de junho de 2023.

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

1ª Câmara de Direito Público

EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS - 1ª Câmara de Direito Público
